

PORTARIA Nº. 069, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas com as Organizações da Sociedade Civil.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 014, de 31 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores SOLANGE MARLISE ESTIMA LAZZRI, matrícula 173, ocupante do cargo de Pedagogo, que a presidirá, MARILDA RÉQUIA, matrícula 237, ocupante do cargo de Assistente Social e ANALICE BARUFFI CORBELLINI, matrícula 394, ocupante do cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º São Atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, ou acordo de cooperação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar
ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda